



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-080  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**DECRETO N° 5.325, DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

**"DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DO  
CEMEB PROFESSORA NÁDIA BERNAUDO."**

**IGOR SOARES EBERT**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica paralisada temporariamente as atividades educacionais no CEMEB Professora Nádia Bernaudo, criada pelo Decreto n° 3.246/99, nos Sistemas de Cadastro de Alunos da Gestão Dinâmica da Administração Escolar (GDAE), Secretaria Escolar Digital (SED).

**Art. 2°.** Em decorrência do disposto no artigo 1° deste Decreto, os alunos, os servidores municipais, o acervo, a documentação escolar e os prontuários funcionais do CEMEB Professora Nádia Bernaudo ficam transferidos para o CEMEB Monteiro Lobato, localizado a Av. Pedro Paulino, 940 - Conj. Hab. St. D, Itapevi/SP, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itapevi.

**Parágrafo único.** Eventuais casos omissos que venham a ser verificados durante a implementação das disposições deste decreto serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itapevi.

**Art. 3°.** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4°.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-080

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 de janeiro de 2018.

**IGOR SOARES EBERT**

**PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de janeiro de 2018.

**MARCOS FERREIRA GODOY**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**